LEI Nº 2.417/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de São Mateus do Sul, e da outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Em conformidade com o disposto no Artigo 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial no orçamento Geral do Município no Exercício de 2.014(Lei n° 2.329, de 16 de dezembro de 2013), no valor de R$ 52.905,67 (Cinquenta e dois mil e novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme seguinte discriminação:

I - Órgão:	13.....	Secretaria Municipal de Assistência Social
Un. Orçam:	02.....	Fundo Mun. de Assistência Social
Func/Prog:	08.244.2221.2.061.....	Manutenção do CRAS
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.....	Material de Consumo
Fonte:	300934.09.06.06 (3795).	IGD SUAS
	Total da dotação: (347) R$	1.200,00

II - Órgão:	13.....	Secretaria Municipal de Assistência Social
Un. Orçam:	02.....	Fundo Mun de Assistência Social
Func/Prog:	08.244.2221.2.061.....	Manutenção do CRAS
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.....	Equip e Material Permanente
Fonte:	300934.09.06.06 (3795).	IGD SUAS
	Total da dotação(348): R$	400,00

III - Órgão:	13.....	Secretaria Municipal de Assistência Social
Un. Orçam:	02.....	Fundo Mun de Assistência Social
Func/Prog:	08.244.2221.2.072.....	Manutenção do CREAS
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.32.00.00.00.....	Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita
Fonte:	300935.09.06.06 (3779).	PAEFI – Piso Fixo Média Complexidade
	Total da dotação:(350) R$	40.000,00

IV - Órgão:	13.....	Secretaria Municipal de Assistência Social
Un. Orçam:	02.....	Fundo Mun de Assistência Social
Func/Prog:	08.244.2221.2.072.....	Manutenção do CREAS
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.32.00.00.00.....	Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livre
	Total da dotação:(351) R$	10.000,00

V - Órgão:	13.....	Secretaria Municipal de Assistência Social
Un. Orçam:	02.....	Fundo Mun de Assistência Social
Func/Prog:	08.244.2221.2.061.....	Manutenção do CRAS
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.32.00.00.00.....	Material, Bem ou serv para Dist Gratuita
Fonte:	300934.09.06.06 (3770).	PRO JOVEM
	Total da dotação:(324) R$	1.305,67

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º Item I, II, III e V decorrem de superávit apurado em balanço do exercício anterior e o item IV de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Item I e Item II

Fonte:	300934.09.06.06 (3795).	IGD SUAS
	Total : R$	1.600,00

Item III

Fonte:	300935.09.06.06 (3779).	PAEFI – Piso Fixo Média Complexidade
	Total R$	40.000,00

Item V

Fonte:	300934.09.06.06 (3770).	PRO JOVEM
	Total R$	1.305,67

Item IV

Órgão:	13.....	Secretaria Municipal de Assistência Social
Un. Orçam:	02.....	Fundo Mun de Assistência Social
Func/Prog:	08.244.2221.2.072.....	Manutenção do CREAS
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.....	Material de Consumo
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação:(213) R$	10.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

São Mateus do Sul, 17 de junho de 2014.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal